

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA  
CARGO: 116 - MOTORISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013**

O Presidente da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA, para o cargo de MOTORISTA** nos seguintes termos:

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para a Prova Prática que realizar-se-á no dia **06/10/2013**, em local e horário estabelecido no ANEXO ÚNICO deste Edital.

I – Os candidatos poderão consultar a classificação da convocação da Prova Prática no Edital de Resultado Final e Classificação Provisória.

II – É **responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinado conforme distribuição descrita no anexo único deste edital, sendo passível de eliminação em caso de atrasos.**

**Art. 2º** Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência munidos de documento oficial de identificação com foto (original) e Carteira Nacional de Habilitação (original) conforme requisito mínimo para o cargo, bem como 01(uma) cópia simples desta última.**

**Art. 3º** O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, será eliminado do concurso público.

I – A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das condições climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

II – Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da prova prática não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

**Art. 4º** O candidato convocado para a Prova Prática deverá observar todo o disposto no item 13 do Edital de Concurso Público nº 01/2013 - Abertura.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Aracaju/SE, 13 de setembro de 2013.

**Antônio Sérgio Ferrari Vargas**  
Presidente da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO